



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIV Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023

CONSIDERANDO:

- Os Artigos 37 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a legislação infraconstitucional relativa ao meio ambiente e à sustentabilidade;
- O Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012;
- O artigo 8º da IN MPOG/SLTI nº 10/2012;
- O acórdão nº 1.752 de 2011 - TCU-Plenário e o Acórdão nº 1.056 de 2017 - TCU-Plenário;- Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e

- O artigo 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento do Plano Diretor de Logística Sustentável para o biênio 2024-2025 a fim de atender à legislação, reduzir os gastos públicos e contribuir para o uso racional de recursos nacionais e bens públicos, bem como garantir a inclusão de critérios ambientais nos investimentos, compras e contratações públicas.

Art. 2º A Comissão definida no artigo acima será composta pelos seguintes representantes:

I – José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221 – DLOA/CLGP

II – Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457 – DLOA/DIGEP

III - Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº 2265843 - DAV;

IV - Gianfranco Raffaele Raimondo Alessandro Fabra, matrícula SIAPE nº 3246670 - DMUS;

V - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092 – DDIF/CD-CO;

VI - Priscila Camargos de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517 – DDIF/CD-MG;

VII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275 – DDIF/CD-SP; e

VIII - Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 2251822 – DDIF/CD-CO.

Art. 3º O representante da DLOA/CLGP será o presidente e o Representante da DLOA/DIGEP será o vice-presidente desta Comissão.

§ 1º O mandato dos elencados neste caput será de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 317, de 04 de setembro de 2023.

Portaria de Pessoal Funarte assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2215155** e o código CRC **C4C8F47A**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000630/2024-24

SEI nº 2215155